



Despacho nº 34/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Barcos do Mediterrâneo, com as seguintes características:

Design: Carlos M. Carvalho

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 07 – 09

Taxas e motivos:

€0,45 – canoa do alto	155 000
€0,72 – calão	145 000
€0,80 – canoa da picada	115 000

Bloco com um selo de €1,80 cada.....	40 000
--------------------------------------	--------

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Julho de 2015.

Assinada em 18 de Agosto de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 34/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Barcos do Mediterrâneo, com as seguintes características:

Design: Carlos M. Carvalho

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 07 – 09

Taxas e motivos:

€0,45 – canoa do alto	155 000
€0,72 – calão.....	145 000
€0,80 – canoa da picada	115 000
Bloco com um selo de €1,80 cada.....	40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Julho de 2015.

Assinada em 18 de Agosto de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)